

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010, RESOLVE EXONERAR: em razão de haver cessado a INTERINAMENTE, do período de 120 (cento e vinte) dias da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	RG	FIM DA INTERINIDADE
Lindamir Aparecida Teston Kurylo	Conselheira Tutelar Suplente	7.845.134-3 PR	30/06/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 28 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal